CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 99 /96:

Autoria: Julio Mª. Horst.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

SRT. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Manhumirim à Irmã Maria Dorotéia, pelos bons serviços prestados ao Município de Manhumirim;

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 31 de outubro de 1996

JULIO MARIA SANGY DA SILVA
PRESIDENTE

SALMA MALUF
1ª SECRETÁRIA